

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA (Publicado em 2 de maio de 2022)

Informações gerais

Estágio de Docência I e Estágio de Docência II, cada qual com carga-horária de 30 horas, são disciplinas integrantes da estrutura curricular do PPGCOM. A realização de ao menos uma disciplina de Estágio de Docência é obrigatória para estudantes bolsistas e opcional para estudantes não-bolsistas.

Com anuência do/a orientador/a, discentes podem realizar até dois semestres de estágio de docência, tendo, neste caso, de matricular-se na disciplina de Estágio de Docência I em um semestre, e na disciplina Estágio de Docência II, em outro semestre. Recomenda-se a realização de estágio de docência a partir do segundo semestre de atividades no curso.

O estágio de docência está disciplinado no Regimento Interno do PPGCOM, no Capítulo III – do Regime Didático, Seção II, nos seguintes termos:

SEÇÃO II - DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Art. 117 O estágio de docência se apresenta como disciplina optativa e estabelece a participação de aluno(a) de pós-graduação stricto sensu em atividades de ensino dos cursos de graduação no âmbito da UFMT, preferencialmente os da área de Comunicação.

Art. 118 É de responsabilidade do(a) orientador(a) a solicitação de matrícula para o(a) orientando(a), preferencialmente a partir do segundo semestre no PPGCOM, acompanhada de um plano de trabalho, elaborado em conjunto com o(a) professor(a) responsável pela disciplina, que pode ser ou não o(a) próprio(a) orientador(a).

§1º Os procedimentos para solicitação de matrícula em Estágio de Docência serão disciplinados por norma complementar a este Regimento.

§2º O(a) aluno(a) poderá realizar atividades de Estágio de Docência por até dois semestres letivos da graduação, consecutivos ou não, totalizando até dois créditos por semestre.

§3º O estágio de docência é obrigatório para discentes bolsistas do PPGCOM.

§4º Para os efeitos desta Resolução, considerar-se-ão atividades de ensino em Estágio de Docência:

- a) a ministração de aulas teóricas e práticas;
- b) a participação em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos;
- c) a aplicação de métodos ou técnicas pedagógicas, como estudos dirigidos, seminários, monitoria e outras atividades de ensino aprovadas pelo Colegiado do Programa.

§5º O(a) aluno(a) em Estágio de Docência não poderá substituir o(a) professor(a) responsável pela disciplina em sala de aula, nem assumir a totalidade das atividades de ensino que integram a disciplina em que atuar.

§6º A participação de aluno(a)s de pós-graduação stricto sensu em atividades de ensino de graduação na UFMT é uma complementação de sua formação pedagógica.

§7º Por se tratar de atividade curricular, a participação de estudantes de pós-graduação stricto sensu no Estágio de Docência não criará vínculo empregatício e nem será remunerada.

Art. 119 A Coordenação do PPGCOM divulgará, semestralmente, as disciplinas que poderão contar com a participação de discentes na modalidade de Estágio de Docência, com a indicação do(a)s professore(a)s responsáveis.

§1º Na definição do que trata este artigo, deverão ser consideradas:

- a) as características da disciplina;
- b) a área de pesquisa do(a) aluno(a) no PPGCOM.

§2º Poderão atuar, simultaneamente, até dois(duas) aluno(a)s do PPGCOM em cada disciplina da graduação.

Art. 120º Caberá ao(à) orientador(a), em conjunto com o(a) professor(a) responsável pela disciplina, acompanhar e avaliar o(a) estagiário(a), promovendo o melhor desempenho do(a) aluno(a).

Como realizar a matrícula em Estágio de Docência?

Os primeiros passos para realização do Estágio de Docência se iniciam antes da abertura do período oficial de matrícula no âmbito da pós-graduação em cada semestre. Antes, portanto, do pedido de matrícula no SIPG, alunos/as e orientadores/as interessados/as na unidade curricular devem seguir os procedimentos descritos a seguir:

- 1- O/a professor/a responsável pela disciplina (que pode ser o/a próprio/a orientador/a do/a pós-graduando/a) deve abrir processo no SEI, a partir da unidade do curso de graduação onde atua, para autorização preliminar do Estágio de Docência pelo/a Coordenador/a de Ensino de Graduação.
- 2- O processo deve ser instruído com os seguintes documentos:
 - a. Ofício direcionado à Coordenação do Curso de Graduação, assinado pelo/a docente e pelo/a pós-graduando/a (contendo nome do/a aluno/a, nº de matrícula, identificação da disciplina, nº de créditos, ano e semestre em que se realizará o Estágio. Quando o responsável pela disciplina na graduação não for o orientador, este também deve assinar o ofício);
 - b. Plano de Ensino da Disciplina na graduação;
 - c. Plano de Trabalho de Estágio de Docência (modelo disponível no site do PPGCOM, na sub-aba "Formulários"). As assinaturas exigidas no Plano de Trabalho ficam dispensadas, desde que professor da disciplina, discente e orientador assinem o ofício de encaminhamento e haja despacho do Coordenador de Ensino de Graduação no processo, autorizando a realização do Estágio.
- 3- Após autorização pelo Coordenador de Graduação, o/a docente/orientador/a deverá encaminhar o processo à Coordenação do PPGCOM, para homologação.

- 4- Quando da abertura do período de matrículas na pós-graduação, o aluno deve matricular-se, via SIPG, na disciplina respectiva Estágio de Docência I ou Estágio de Docência II (esta última é para quem já houver realizado Estágio de Docência I). O deferimento da matrícula pela Coordenação, entretanto, depende do cumprimento das etapas anteriores.
- 5- Concluído o Estágio, o/a aluno/a preencherá o “Relatório de Estágio de Docência” (modelo disponível no site do PPGCOM, na sub-aba “Formulários”), que deve ser assinado pelo/a aluno/a, professor/a da disciplina e orientador/a e conter a ciência do Coordenador de Ensino de Graduação. Com auxílio do/a professor(a)/orientador(a), o relatório do aluno deve ser inserido no mesmo processo SEI em que se pediu autorização para realizar o Estágio. Assim, recomenda-se que o processo permaneça aberto nas duas unidades de tramitação: no curso de graduação e na coordenação do PPGCOM.

No início de cada semestre letivo, a Coordenação divulgará, antes do início do período de matrícula no SIPG, as datas para envio dos pedidos de realização de Estágio de Docência e dos respectivos relatórios, com base nos procedimentos explicitados anteriormente.

Atenção docente: Para a inclusão de discentes em estágio de docência na página da disciplina no Portal Acadêmico (antigo AVA), você deverá encaminhar processo, via Sei, à Coordenação de Sistemas e Informações da STI – Unidade: CSI/STI – com a solicitação, acompanhada de formulário próprio, disponível no site do PPGCOM, na aba Formulários.

Observação: Por causa do desencontro de semestres letivos da graduação e da pós-graduação, os/as interessados/as em realizar estágio de docência devem conversar com os/as respectivos/as orientadores/as, para acompanhar os prazos relativos ao funcionamento dos semestres letivos dos cursos de graduação da UFMT.

Dúvidas? Escreva para: ppgcomufmt@gmail.com ou converse diretamente com o/a orientador/a.

Cuiabá, 2 de maio de 2022.



Prof. Dr. Bruno Araújo

Coordenador do PPGCOM